

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

### **COMPANHIA ABERTA**

**Registro na CVM n.º 01862-7**

**CNPJ n.º 76.484.013/0001-45**

### **FATO RELEVANTE**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002 e dando continuidade à divulgação das informações referentes à 1.<sup>a</sup> Revisão Tarifária Periódica, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso de suas atribuições decidiu em reunião que está sendo realizada neste momento acerca do pleito de Revisão Tarifária apresentada pela Sanepar, pela fixação do percentual de reposicionamento em 25,63% (vinte e cinco, vírgula sessenta e três por cento), com a aplicação do percentual de 8,53% (oito vírgula cinquenta e três por cento) para 2017, com o diferimento em mais 7 (sete) anos, aplicando-se assim, de forma linear 2,11% (dois vírgula onze por cento) corrigidos pela SELIC, a ser aplicado concomitantemente ao reajuste anual, bem como aprovou a alteração da estrutura tarifária, com a redução do consumo mínimo faturável, de 10m<sup>3</sup>, para 5m<sup>3</sup> e ainda com o incremento de novas faixas de consumo.

A Companhia informa que assim que estiver disponível a ata da referida reunião informará tal fato aos acionistas, investidores e ao mercado em geral.

Curitiba, 12 de abril de 2017.

**Ney Amilton Caldas Ferreira**  
Diretor de Relações com Investidores